

906
✓

PLANILHA DO DÉBITO DOS EXECUTADOS -:

DÉBITO DOS EXECUTADOS PARA O MÊS DE
AGOSTO DE 2014 CONFORME CONTA DE
VERIFICAÇÃO DE FLS.377/378

R\$ 57.153,03

VALOR CORRIGIDO PARA ABRIL/2022

R\$ 176.270,13

CÁLCULO:- 57.153,03 -:- 54,597934 (TABELA DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA/ÍNDICE DE AGOSTO DE 2.014)= 1.046,79 X 87,703708 (TABELA DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/ÍNDICE DE ABRIL DE 2022) = R\$ 91.807,36 X 92% DE
JUROS = R\$ 84.462,77(JUROS DE 1% AO MÊS À PARTIR DE AGOSTO DE 2.014
A ABRIL DE 2.022= 92 MESES X 1% AO MÊS= 92% DE JUROS) = R\$ 176.270,13

+

DESPESAS PROCESSUAIS DESEMBOLSADAS NOS AUTOS PELA
EXEQUENTE À PARTIR AGOSTO/2014-:

TAXA JUDICIÁRIA DE FLS. 438

R\$ 48,00

DILIGÊNCIA DE FLS.503

R\$ 141,30

DEPÓSITO JUDICIAL PERITO PARCELA

01 FLS.588/689

R\$ 2.150,00

DEPÓSITO JUDICIAL PERITO PARCELA

01 FLS.695/696

R\$ 2.150,00

TAXA JUDICIÁRIA FLS. 787/788

R\$ 52,00

TOTAL DE DESPESAS PROCESSUAIS

R\$ 4.541,30

TOTAL DO DÉBITO DOS EXECUTADOS

PARA O CORRENTE MÊS/ABRIL/2022

R\$ 180.811,43

AVALIAÇÃO DO APARTAMENTO DOS
EXECUTADOS CUJOS DIREITO REAL À
AQUISIÇÃO FOI PENHORADO À FLS.532
AVALIADO PELO PERITO NO LAUDO DE
FLS.711/739 EM NOVEMBRO DE 2019

R\$ 853.000,00

AVALIAÇÃO HOMOLOGADA PELA R.DECISÃO
DE FLS.759

VALOR ATUALIZADO PARA ABRIL/2022

R\$ 1.042.796,21

CÁLCULO:- 853.000,00 -:- 71,741017 (TABELA DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA/ÍNDICE DE NOVEMBRO DE 2.019)= 11.889,99 X
87,703708(TABELA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/ÍNDICE DE ABRIL
DE 2022) = R\$ 1.042,796,21.